



ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJUS



**ATA DA SESSÃO DE CREDENCIAMENTO, RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES  
CONTENDO AS PROPOSTAS DE PREÇOS E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E JULGAMENTO  
DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 2018.03.15.02-PPRP**

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A FUTURA E EVENTUAL PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE BUFFET, FORNECIMENTO DE LANCHES E REFEIÇÕES, DESTINADOS AOS EVENTOS REALIZADOS PELAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE PACAJUS/CE

**Data da Abertura:** 08 de Maio de 2018.

**Horário:** 09:00H.

**Local:** Sala de reuniões do Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Pacajus.

**Endereço:** Rua Guarany, nº 600, Altos, Centro, Pacajus, Ceará.

Aos **08 de Maio de 2018**, na sala de reuniões da sede do Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de PACAJUS, reuniram-se, a partir das **09:00HS**, em sessão pública, a **Pregoeira e a Equipe de Apoio**, doravante nomeada de **Comissão de Pregão**, nomeada pela Portaria nº 05/2018, de 02 Janeiro de 2018, composta pelos servidores MARIA GIRLEINETE LOPES – Pregoeira, PETERSON HOLANDA SILVA e SÂMIDA MONTEIELLY COSTA LIMA – Equipe de Apoio, abaixo assinados, todos os integrantes incumbidos de dirigir e julgar o procedimento Licitatório na Modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 2018.03.15.02-PPRP**, a fim de realizar o Credenciamento, receberem os envelopes contendo as Propostas de Preços e Documentos de Habilitação, Realizar fase de lances verbais e julgar demais atos relativos ao certame, como previsto no Edital correspondente. Abertos os trabalhos, verificou-se a participação dos seguintes proponentes:

LICITANTES PARTICIPANTES				
Nº	RAZÃO SOCIAL	CNPJ Nº	REPRESENTANTE	CPF Nº
01	GUIATELLI PUBLICIDADE E EVENTOS EIRELI ME	00.430.571/0001-66	FLAVIO MARCILIO CARDOSO DE ARAUJO	370.122.403-00
02	CANTINHO DO TAUAPE LTDA EPP	29.100.391/0001-06	MAXIMO DOS SANTOS BATISTA JUNIOR	656.126.803-25
03	M D DE ALMEIDA MAIA ME	13.967.980/0001-48	PAULO SMAYLY DE ALMEIDA MAIA	020.813.303-85
04	FERDEBEZ PRODUÇÕES CONSULTORIA E PROJETOS LTDA ME	03.351.481/0001-78	FABRICIO VARELA DA SILVA	073.638.014-01

Após, passou a assinatura, análise e rubrica dos documentos de credenciamento dos presentes. Perguntado aos interessados se teriam interesse em proceder da mesma forma, os representantes das empresas concordaram em analisar e rubricar os documentos de credenciamento. A Pregoeira acompanhada da Equipe de Apoio procedeu com a realização do credenciamento dos interessados presentes, bem como a averiguação das condições mínimas de participação, constatando que estão **CREDENCIADAS**, as empresas:

*(Handwritten signatures and initials)*





ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJUS



LICITANTES CREDENCIADAS				
Nº	RAZÃO SOCIAL	CNPJ Nº	REPRESENTANTE	CPF Nº
01	GUIATELLI PUBLICIDADE E EVENTOS EIRELI ME	00.430.571/0001-66	FLAVIO MARCILIO CARDOSO DE ARAUJO	370.122.403-00
02	CANTINHO DO TAUAPE LTDA EPP	29.100.391/0001-06	MAXIMO DOS SANTOS BATISTA JUNIOR	656.126.803-25
03	M D DE ALMEIDA MAIA ME	13.967.980/0001-48	PAULO SMAYLY DE ALMEIDA MAIA	020.813.303-85
04	FERDEBEZ PRODUÇÕES CONSULTORIA E PROJETOS LTDA ME	03.351.481/0001-78	FABRICIO VARELA DA SILVA	073.638.014-01

Em seguida a Pregoeira procedeu com a abertura dos envelopes das Propostas de Preço, e foram expostas, rubricadas e foi feita a leitura conforme planilha em anexo a ata.

Após a leitura e lançamento dos valores das propostas, a Pregoeira prosseguiu com a análise e verificação das Propostas de preços, bem como, toda a averiguação necessária para o julgamento das mesmas conforme adiante foi dado o resultado da análise das Propostas de Preços apresentadas pelas empresas participantes e Credenciadas do Certame e chegou ao seguinte resultado: estão **CLASSIFICADAS** e em conformidade com o Edital e anexos as propostas de preços para os respectivos **ITENS** que cotaram as empresas abaixo relacionadas:

Nº	RAZÃO SOCIAL	CNPJ Nº	REPRESENTANTE	PROPOSTAS CLASSIFICADAS PARA O ITEM:
01	GUIATELLI PUBLICIDADE E EVENTOS EIRELI ME	00.430.571/0001-66	FLAVIO MARCILIO CARDOSO DE ARAUJO	CLASSIFICADA PARA OS RESPECTIVOS ITENS COTADOS
02	CANTINHO DO TAUAPE LTDA EPP	29.100.391/0001-06	MAXIMO DOS SANTOS BATISTA JUNIOR	CLASSIFICADA PARA OS RESPECTIVOS ITENS COTADOS COM EXCEÇÃO DO ITEM 19.
03	M D DE ALMEIDA MAIA ME	13.967.980/0001-48	PAULO SMAYLY DE ALMEIDA MAIA	CLASSIFICADA PARA OS RESPECTIVOS ITENS COTADOS
04	FERDEBEZ PRODUÇÕES CONSULTORIA E PROJETOS LTDA ME	03.351.481/0001-78	FABRICIO VARELA DA SILVA	CLASSIFICADA PARA OS RESPECTIVOS ITENS COTADOS

E posteriormente declarou, a empresa abaixo relacionada **DESCCLASSIFICADA para o item 19**, por estar em desacordo com o Edital e termo de Referência do processo a proposta da empresa para o referido item:

Nº	RAZÃO SOCIAL	CNPJ Nº	REPRESENTANTE	CPF Nº	PROPOSTA DESCCLASSIFICADAS PARA OS LOTES:
02	CANTINHO DO TAUAPE LTDA EPP	29.100.391/0001-06	MAXIMO DOS SANTOS BATISTA JUNIOR	656.126.803-25	ITEM 19. Por DESCUMPRIR O ITEM 8.8 do edital "quantidade menor que o termo de referência"





ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJUS



Adiante, Elaborando o mapa de preços a ser exposto nesta sessão, tudo em consonância com o Edital do processo. Então, passou-se para fase de lances verbais das proponentes classificadas. Das propostas classificadas e aceitáveis, a pregoeira verificou conforme o item 8.5.1 do edital, e aplicando o percentual de 10% (dez por cento) foi verificado que não contemplaria o mínimo de 03 (três) propostas de preços nas condições definidas. Conforme consta na planilha de lances verbais. Declarada encerrada a etapa competitiva para o **ITEM 01** e realizada a classificação final da proposta conforme o item 8.6.13, do edital, a pregoeira verificou-se a aceitabilidade da proposta da empresa **CANTINHO DO TAUAPE LTDA EPP** e conforme o edital e termo de referencia a proposta foi aceita. A Pregoeira acompanhada da Equipe de Apoio abriu os envelopes Nº 2, contendo os Documentos de Habilitação da proponente classificada e após análise deu vistas aos licitantes participantes e foram rubricados e analisados pela Comissão de Pregão e pelos representantes das empresas: **FERDEBEZ PRODUÇÕES CONSULTORIA E PROJETOS LTDA ME** e **M D DE ALMEIDA MAIA ME**, após a análise a pregoeira informou o resultado da análise declarando que a proponente: **CANTINHO DO TAUAPE LTDA EPP** está **INABILITADA**, tendo em vista que descumpriu o item 5.2.1 letra "a" e o item 5.1.3 letra "b" do Edital, e apresentou o balanço da empresa sem autenticação. Em seguida a pregoeira negociou diretamente com o representante da empresa 2ª melhor colocada a empresa: **FERDEBEZ PRODUÇÕES CONSULTORIA E PROJETOS LTDA ME**, negociando o item no valor de **R\$ 29.500,00 (VINTE E NOVE MIL E QUINHENTOS REAIS)**. Logo após, a Pregoeira juntamente com a equipe de apoio abriu os envelopes Nº 2, contendo os Documentos de Habilitação da 2ª melhor colocada a empresa: **FERDEBEZ PRODUÇÕES CONSULTORIA E PROJETOS LTDA ME** e após análise deu vistas aos licitantes participantes e foram rubricados e analisados pela Comissão de Pregão e pelos representantes das empresas: **M D DE ALMEIDA MAIA ME** e **GUIATELLI PUBLICIDADE E EVENTOS EIRELI ME**, após a análise a pregoeira informou o resultado da análise declarando que a proponente: **FERDEBEZ PRODUÇÕES CONSULTORIA E PROJETOS LTDA ME** está **INABILITADA**, tendo em vista que descumpriu o item 5.3.1 do Edital, por apresentar atestado de capacidade técnica não compatível com o objeto da licitação, onde a mesma só comprovou a contratação e prestação dose serviços de estruturas de eventos. Em seguida a pregoeira negociou diretamente com o representante da empresa 3ª melhor colocada a empresa: **M D DE ALMEIDA MAIA ME**, negociando o item no valor de **R\$ 29.000,00 (VINTE E NOVE MIL REAIS)**. Logo após, a Pregoeira juntamente com a equipe de apoio abriu os envelopes Nº 2, contendo os Documentos de Habilitação da 3ª melhor colocada a empresa: **M D DE ALMEIDA MAIA ME** e após análise deu vistas aos licitantes participantes e foram rubricados e analisados pela Comissão de Pregão e pelos representantes das





ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJUS



empresas: **FERDEBEZ PRODUÇÕES CONSULTORIA E PROJETOS LTDA ME** e **GUIATELLI PUBLICIDADE E EVENTOS EIRELI ME**, após a análise a pregoeira informou o resultado da análise declarando que a proponente: **M D DE ALMEIDA MAIA ME** está **INABILITADA**, tendo em vista que descumpriu o item 5.4.2 do Edital, por não apresentar Certidão de Regularização Profissional – CRP junto ao Balanço Patrimonial, desta forma o **ITEM 01** por não apresentar mais empresas participantes o **ITEM 01** está fracassado. Foi observado pela Pregoeira e a Equipe do Pregão, que os demais itens: (01, 02, 07, 08, 09, 10, 13, 14, 22, 24, 26 e 27), somente as empresas declaradas inabilitadas ofertaram preços, desta forma a Pregoeira declarou os citados itens fracassados. A seguir passou-se a fase de lances para o **ITEM 03**, Por permanecer apenas uma empresa para a fase de lances, a Pregoeira negociou diretamente com o representante da licitante **GUIATELLI PUBLICIDADE E EVENTOS EIRELI ME** a fim de obter melhor preço, onde após a negociação, e em conformidade com o valor do termo de referencia a proposta foi aceita. A Pregoeira acompanhada da Equipe de Apoio abriu os envelopes Nº 2, contendo os Documentos de Habilitação da proponente classificada e após análise deu vistas aos licitantes participantes e foram rubricados e analisados pela Comissão de Pregão e pelos representantes das empresas: **FERDEBEZ PRODUÇÕES CONSULTORIA E PROJETOS LTDA ME** e **M D DE ALMEIDA MAIA ME**, após a análise a pregoeira informou o resultado da análise declarando que a proponente: **GUIATELLI PUBLICIDADE E EVENTOS EIRELI ME** está **HABILITADA**, tendo em vista que a mesma cumpria as exigências editalícias e as normas da Lei Federal Nº 8.666/93 e Nº 10.520/02 quanto a esta fase. Sendo declarada vencedora do **ITEM 03** por ofertar o menor lance aceitável e de acordo com o termo de referencia, no valor de **R\$ 83.790,00 (OITENTA E TRES MIL SETECENTOS E NOVENTA REAIS)**. A seguir passou-se a fase de lances para o **ITEM 04**, Após negociação direta com a empresa, a pregoeira verificou-se a aceitabilidade da proposta da empresa **GUIATELLI PUBLICIDADE E EVENTOS EIRELI ME** pela melhor oferta apresentada e já estando habilitada nos autos do processo, e de acordo com os valores do termo de referência foi declarada vencedora do **ITEM 04** com valor de **R\$ 176.295,00 (CENTO E SETENTA E SEIS MIL DUZENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS)**. A seguir passou-se a fase de lances para o **ITEM 05**, Após negociação direta com a empresa, a pregoeira verificou-se a aceitabilidade da proposta da empresa **GUIATELLI PUBLICIDADE E EVENTOS EIRELI ME** pela melhor oferta apresentada, e já estando habilitada nos autos do processo, e de acordo com os valores do termo de referência foi declarada vencedora do **ITEM 05** com valor de **R\$ 16.500,00 (DEZESSEIS MIL E QUINHENTOS REAIS)**. A seguir passou-se a fase de lances para o **ITEM 06**, Após negociação direta com a empresa, a pregoeira verificou-se a aceitabilidade da proposta da empresa **GUIATELLI PUBLICIDADE E**





ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJUS



**EVENTOS EIRELI ME** pela melhor oferta apresentada, e já estando habilitada nos autos do processo, e de acordo com os valores do termo de referência, foi declarada vencedora do **ITEM 06** com valor de **R\$ 6.000,00 (SEIS MIL REAIS)**. A seguir passou-se a fase de lances para o **ITEM 11**, Após negociação direta com a empresa, a pregoeira verificou-se a aceitabilidade da proposta da empresa **GUIATELLI PUBLICIDADE E EVENTOS EIRELI ME** pela melhor oferta apresentada, e já estando habilitada nos autos do processo, e de acordo com os valores do termo de referência, foi declarada vencedora do **ITEM 11** com valor de **R\$ 60.000,00 (SESSENTA MIL REAIS)**. A seguir passou-se a fase de lances para o **ITEM 12**, Após negociação direta com a empresa, a pregoeira verificou-se a aceitabilidade da proposta da empresa **GUIATELLI PUBLICIDADE E EVENTOS EIRELI ME** pela melhor oferta apresentada, e já estando habilitada nos autos do processo, e de acordo com os valores do termo de referência, foi declarada vencedora do **ITEM 12** com valor de **R\$ 16.000,00 (DEZESSEIS MIL REAIS)**. A seguir passou-se a fase de lances para o **ITEM 15**, Após negociação direta com a empresa, a pregoeira verificou-se a aceitabilidade da proposta da empresa **GUIATELLI PUBLICIDADE E EVENTOS EIRELI ME** pela melhor oferta apresentada, e já estando habilitada nos autos do processo, e de acordo com os valores do termo de referência, foi declarada vencedora do **ITEM 15** com valor de **R\$ 32.000,00 (TRINTA E DOIS MIL REAIS)**. A seguir passou-se a fase de lances para o **ITEM 16**, Após negociação direta com a empresa, a pregoeira verificou-se a aceitabilidade da proposta da empresa **GUIATELLI PUBLICIDADE E EVENTOS EIRELI ME** pela melhor oferta apresentada, e já estando habilitada nos autos do processo, e de acordo com os valores do termo de referência, foi declarada vencedora do **R\$ 32.000,00 (TRINTA E DOIS MIL REAIS)**. A seguir passou-se a fase de lances para o **ITEM 17**, Após negociação direta com a empresa, a pregoeira verificou-se a aceitabilidade da proposta da empresa **GUIATELLI PUBLICIDADE E EVENTOS EIRELI ME** pela melhor oferta apresentada, e já estando habilitada nos autos do processo, e de acordo com os valores do termo de referência, foi declarada vencedora do **ITEM 17** com valor de **R\$ 32.000,00 (TRINTA E DOIS MIL REAIS)**. A seguir passou-se a fase de lances para o **ITEM 18**, Após negociação direta com a empresa, a pregoeira verificou-se a aceitabilidade da proposta da empresa **GUIATELLI PUBLICIDADE E EVENTOS EIRELI ME** pela melhor oferta apresentada, e já estando habilitada nos autos do processo, e de acordo com os valores do termo de referência, foi declarada vencedora do **ITEM 18** com valor de **R\$ 89.000,00 (OITENTA E NOVE MIL REAIS)**. A seguir passou-se a fase de lances para o **ITEM 19**, Após negociação direta com a empresa, a pregoeira verificou-se a aceitabilidade da proposta da empresa **GUIATELLI PUBLICIDADE E EVENTOS EIRELI ME** pela melhor oferta apresentada, e já estando habilitada nos autos do processo, e de acordo com os valores do termo de



PREFEITURA DE  
**PACAJUS**  
RECONSTRUINDO COM O POVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJUS  
RUA GUARANY, Nº 600, ALTOS, CENTRO - PACAJUS - CEARÁ  
CNPJ Nº 07.384.407/0001-09, PABX: (85) 3348.1077 / FAX: (85) 3348.1578  
www.pacajus.ce.gov.br





ESTADO DO CEARÁ

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJUS



referência, foi declarada vencedora do **ITEM 19** com valor de **R\$ 74.000,00 (SETENTA E QUATRO MIL REAIS)**. A seguir passou-se a fase de lances para o **ITEM 20**, Após negociação direta com a empresa, a pregoeira verificou-se a aceitabilidade da proposta da empresa **GUIATELLI PUBLICIDADE E EVENTOS EIRELI ME** pela melhor oferta apresentada, e já estando habilitada nos autos do processo, e de acordo com os valores do termo de referência, foi declarada vencedora do **ITEM 20** com valor de **R\$ 63.000,00 (SESSENTA E TRÊS MIL REAIS)**. A seguir passou-se a fase de lances para o **ITEM 21**, Após negociação direta com a empresa, a pregoeira verificou-se a aceitabilidade da proposta da empresa **GUIATELLI PUBLICIDADE E EVENTOS EIRELI ME** pela melhor oferta apresentada, e já estando habilitada nos autos do processo, e de acordo com os valores do termo de referência, foi declarada vencedora do **ITEM 21** com valor de **R\$ 59.000,00 (CINQUENTA E NOVE MIL REAIS)**. A seguir passou-se a fase de lances para o **ITEM 23**, Após negociação direta com a empresa, a pregoeira verificou-se a aceitabilidade da proposta da empresa **GUIATELLI PUBLICIDADE E EVENTOS EIRELI ME** pela melhor oferta apresentada, e já estando habilitada nos autos do processo, e de acordo com os valores do termo de referência, foi declarada vencedora do **ITEM 23** com valor de **R\$ 102.000,00 (CENTO E DOIS MIL REAIS)**. A seguir passou-se a fase de lances para o **ITEM 25**, Após negociação direta com a empresa, a pregoeira verificou-se a aceitabilidade da proposta da empresa **GUIATELLI PUBLICIDADE E EVENTOS EIRELI ME** pela melhor oferta apresentada, e já estando habilitada nos autos do processo, e de acordo com os valores do termo de referência, foi declarada vencedora do **ITEM 25** com valor de **R\$ 76.000,00 (SETENTA E SEIS MIL REAIS)**.

Portanto de acordo com a planilha de lances verbais, ficam relacionada(s) a(s) empresa(s) vencedoras dos respectivos **ITENS**:

RESUMO COM VALOR FINAL	
VENCEDOR	VALORES FINAIS
GUIATELLI PUBLICIDADE E EVENTOS EIRELI ME	ITEM 03: R\$ 83.790,00 (OITENTA E TRES MIL SETECENTOS E NOVENTA REAIS)
GUIATELLI PUBLICIDADE E EVENTOS EIRELI ME	ITEM 04: R\$ 176.295,00 (CENTO E SETENTA E SEIS MIL DUZENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS)
GUIATELLI PUBLICIDADE E EVENTOS EIRELI ME	ITEM 05: R\$ 16.500,00 (DEZESSEIS MIL E QUINHENTOS REAIS)
GUIATELLI PUBLICIDADE E EVENTOS EIRELI ME	ITEM 06: R\$ 6.000,00 (SEIS MIL REAIS)
GUIATELLI PUBLICIDADE E EVENTOS EIRELI ME	ITEM 11: R\$ 60.000,00 (SESSENTA MIL REAIS)
GUIATELLI PUBLICIDADE E EVENTOS EIRELI ME	ITEM 12: R\$ 16.000,00 (DEZESSEIS MIL REAIS)
GUIATELLI PUBLICIDADE E EVENTOS EIRELI ME GUIATELLI PUBLICIDADE E EVENTOS EIRELI ME	ITEM 15: R\$ 32.000,00 (TRINTA E DOIS MIL REAIS)
GUIATELLI PUBLICIDADE E EVENTOS EIRELI ME	ITEM 16: R\$ 32.000,00 (TRINTA E DOIS MIL REAIS)





ESTADO DO CEARÁ

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJUS



GUIATELLI PUBLICIDADE E EVENTOS EIRELI ME	ITEM 17: R\$ 32.000,00 (TRINTA E DOIS MIL REAIS)
GUIATELLI PUBLICIDADE E EVENTOS EIRELI ME	ITEM 18: R\$ 89.000,00 (OITENTA E NOVE MIL REAIS)
GUIATELLI PUBLICIDADE E EVENTOS EIRELI ME	ITEM 19: R\$ 74.000,00 (SETENTA E QUATRO MIL REAIS)
GUIATELLI PUBLICIDADE E EVENTOS EIRELI ME	ITEM 20: R\$ 63.000,00 (SESSENTA E TRÊS MIL REAIS)
GUIATELLI PUBLICIDADE E EVENTOS EIRELI ME	ITEM 21: R\$ 59.000,00 (CINQUENTA E NOVE MIL REAIS)
GUIATELLI PUBLICIDADE E EVENTOS EIRELI ME	ITEM 23: R\$ 102.000,00 (CENTO E DOIS MIL REAIS)
GUIATELLI PUBLICIDADE E EVENTOS EIRELI ME	ITEM 25: R\$ 76.000,00 (SETENTA E SEIS MIL REAIS)

Adiante a Pregoeira declarou a empresas acima descritas ganhadoras dos respectivos ITENS para qual ofertaram menor oferta. Logo após a Pregoeira informa aos licitantes presentes que os lotes considerados fracassados, tendo em vista a inabilitação de todas as participantes, a Pregoeira concederá o prazo de 08 (oito) dias úteis conforme art. 48, §3º da Lei Federal nº 8.666/93, para a apresentação e regularização dos documentos de habilitação, sendo marcado o retorno da sessão para o dia **25/05/2018** as 09:00 horas. Portanto, nada mais havendo a tratar nem a declarar, a Pregoeira deu por encerrada a sessão às **15:45H**, do que para constar foi lavrada a presente Ata, que vai assinada pela Comissão e pelos demais presentes.

LICITANTES PARTICIPANTES					
Nº	RAZÃO SOCIAL	CNPJ Nº	REPRESENTANTE	CPF Nº	ASS. / RUBRICA
01	GUIATELLI PUBLICIDADE E EVENTOS EIRELI ME	00.430.571/0001-66	FLAVIO MARCILIO CARDOSO DE ARAUJO	370.122.403-00	
02	CANTINHO DO TAUAPE LTDA EPP	29.100.391/0001-06	MAXIMO DOS SANTOS BATISTA JUNIOR	656.126.803-25	
03	M D DE ALMEIDA MAIA ME	13.967.980/0001-48	PAULO SMAYLY DE ALMEIDA MAIA	020.813.303-85	
04	FERDEBEZ PRODUÇÕES CONSULTORIA E PROJETOS LTDA ME	03.351.481/0001-78	FABRICIO VARELA DA SILVA	073.638.014-01	

COMISSÃO DE PREGÃO		
FUNÇÃO	NOME	ASS. / RUBRICA
PREGOEIRA	MARIA GIRLEINETE LOPES	



ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJUS



EQUIPE DE APOIO	PETTERSON HOLANDA SILVA	<i>Petterson Holanda</i>
EQUIPE DE APOIO	SÂMIDA MONTIELLY COSTA LIMA	<i>Sâmida Montielly</i>

*Handwritten signature and initials*